

210º	NATHALIA MARIA	10
211º	AMANDA CRISTINA DA SILVA	10
212º	CLAUDIO ANDRÉ DELPHINO BARCELOS	10
213º	ALENILSON CESAR DA COSTA PARROT	10
214º	WILSON HENRIQUE	10
215º	WESLEY TORQUATO	10
216º	ALLAN OLIVEIRA	10
217º	VICTOR JÚLIO XAVIER REGIS	10
218º	LAURA LUIZA	10
219º	BEATRIZ MACHADO DA SILVA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO RECURSO E PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 230/2021
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/000.675/2021, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas seguintes unidades de Saúde da Família da Área Programática (AP) 2.2: CMS Helio Pelegrino**
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CMS HELIO PELEGRINO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ANA PAULA OLIVEIRA TORRES	100
2º	JULIANA MUNIZ DAS DORES	100
3º	VALDILENE LAURENTINO DE SOUZA	85
4º	LEONARDO JORGE	80
5º	GILMARA SOARES DOS SANTOS SANTIAGO	75
6º	RAPHAELLA CONCEICAO SILVA DA COSTA	75
7º	ELISABETH VICTOR	65
8º	ZILMARA LUCIA DE MEDEIROS VIANNA	65
9º	ADENAIR PEREIRA	65
10º	OLGA MARIA	65
11º	CINTIA MAGALHAES	65
12º	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	65
13º	ARIANE ESCOBAR	65
14º	CLAUDIA MARIA DE SOUZA SOARES	60
15º	SÉRGIO FONSECA	60
16º	JESIEL JERÔNIMO DA SILVA	60
17º	REGINA CLAUDIA	60
18º	VALÉRIA HONORATO DA SILVA	60
19º	JOÃO ANTONIO SILVA BARROS	60
20º	NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA	60
21º	PEDRO SANTOS	55
22º	MARIANA ROCHA	55
23º	GABRIELE SANGINITO	50
24º	RAFAEL DUARTE SALEMA	50
25º	RUTH MARIA BARROS SILVEIRA DUARTE	50
26º	GABRIEL LIMA	50
27º	DAIANA GOMES	50
28º	LARYSSA CHRISTINA DA ROCHA	50
29º	BEATRIZ SILVA	50
30º	ROSEMERE FARIAS	45
31º	HAYRA CHAYENNI FALHEIRO RIBEIRO	45
32º	MARCIA RODRIGUES GOMES	40
33º	ANA LAURA CALDAS DA COSTA	40
34º	THIAGO DE ALMEIDA ZACARIAS	40
35º	RENATO ALDYR DO NASCIMENTO	35
36º	CINTHIA NASCIMENTO DE ABREU	35
37º	BRUNA FERREIRA	35
38º	EVELYN SAMPAIO	35
39º	SUZANA LLOPIS	30
40º	FLAVIA CIUFFO	30
41º	AMANDA BERNARDO DA SILVA CUSTODIO	30
42º	EVELYN CHRISTINA SILVA MENDES	30
43º	ISABEL GABRIELLE LOPES FARIAS	30
44º	SÔNIA MARIA DA SILVA	25
45º	PATRICIA GONÇALVES PENHA	25
46º	SUZANA ALVES	25
47º	SABRINA SOBRINHO	25
48º	MAICON DE MELO LOPES	20
49º	BRUNA FARIAS DA COSTA	20

50º	TAINARA DOS SANTOS	20
51º	NAYARA ROSARIO	20
52º	EUNICE SOUSA	15
53º	BIANCA FRESE	15
54º	FRANCISCO DIONE RODRIGUES BARBOSA	15
55º	MAÍRA OLIVEIRA DA ROCHA	15
56º	PRISCILA VILAS BOAS FERREIRA AIRES	15
57º	LUIZA NASCIMENTO	15
58º	SELMA DA ROCHA	10
59º	CHEILA DORNELES ROSA	10
60º	IVANEIDE FERREIRA DE LIMA ARAUJO CRUZ	10
61º	SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO DE MORAES	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº . 230/2021

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital nº 230/2021**, de que trata o processo administrativo nº. 09/200.185/2020., amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer na, **Policlínica Hélio Pellegrino, situada na Rua do Matoso, 96 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ, no dia 16 de Novembro de 2021, no respectivo horário por ordem de classificação para:**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital;

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ANEXO I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16/11/2021 - (INÍCIO ÀS 09: 00H E TÉRMINO ÀS 11: 00H)
CMS HELIO PELEGRINO

PRE-CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ANA PAULA OLIVEIRA TORRES
2º	JULIANA MUNIZ DAS DORES
3º	VALDILENE LAURENTINO DE SOUZA
4º	LEONARDO JORGE
5º	GILMARA SOARES DOS SANTOS SANTIAGO
6º	RAPHAELLA CONCEICAO SILVA DA COSTA
7º	ELISABETH VICTOR
8º	ZILMARA LUCIA DE MEDEIROS VIANNA
9º	ADENAIR PEREIRA
10º	OLGA MARIA
11º	CINTIA MAGALHAES
12º	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI
13º	ARIANE ESCOBAR
14º	CLAUDIA MARIA DE SOUZA SOARES
15º	SÉRGIO FONSECA
16º	JESIEL JERÔNIMO DA SILVA
17º	REGINA CLAUDIA
18º	VALÉRIA HONORATO DA SILVA
19º	JOÃO ANTONIO SILVA BARROS
20º	NATÁLIA DA SILVA OLIVEIRA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 241/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) POR TEMPO DETERMINADO PELA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/000.675/2021, abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuarem nas unidades de Atenção Primária com Equipes de Saúde da Família na Área Programática (AP) 2.1. CMS Pindaro de Carvalho Rodrigues - CF Santa Marta - CMS Rocha Maia e CMS Vila Canoas.** Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº . 49286/2021, só serão aceitas inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19 (1º e 2º dose)

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Vagas	C/H	Salário
5	40h	R\$ 1.550,00 - salário base (*)

Requisitos obrigatórios:
 Ensino médio completo;
 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
 Ser morador do território de abrangência das unidades de saúde da área de planejamento 2.1, descritas no Anexo V do Edital para a qual está se candidatando a vaga.
 Apresentar comprovante de residência ou Declaração de Associação de Moradores

* Piso salarial previsto no art. 9º A, §1º, inciso III da Lei nº 11.350, de 5 de Outubro de 2006.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre os dias 11 e 16/11/2021 até 13h no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com a documentação na etapa seguinte, quando convocados.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. A publicação representará **uma pré-classificação**, vez que a classificação final só será possível de ser verificada depois da análise relativa à experiência e qualificação dos candidatos. A programação das datas consta do Cronograma no **ANEXO I**.

2.5 Quando os candidatos pré-classificados forem convocados, deverão apresentar documentação referente a experiência prévia e qualificação, e também:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);

f) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante a inscrição online (Certificado de conclusão do ensino médio; e certificado de conclusão dos cursos informados no ato da inscrição);

g) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;

h) Comprovante de residência atual (últimos três meses)

i) Comprovante de experiência profissional em Carteira de Trabalho

2.6 Todas as cópias dos documentos apresentados deverão estar em boas condições de leitura. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para todos os fins.

2.7 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste Edital, o candidato deverá acompanhar o resultado conforme estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos definidos no ANEXO II deste Edital, de caráter classificatório. Os candidatos serão convocados para fins de comprovação documental na ordem de pré-classificação publicada no Diário Oficial.

a) DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

a.1) Quando convocado, o candidato deverá entregar seu currículo com toda a documentação comprovando atendimento aos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II, em conformidade ao informado pelo candidato na etapa online;

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero a cada documentação informada no ato da inscrição e não comprovada pelo candidato para a análise do Currículo, na forma do Anexo II. Nesse caso, a pré-classificação deverá ser republicada no Diário Oficial, com a nota efetivamente comprovada pelo candidato, com sua nova posição classificatória e bem como o status de "Aferida a Qualificação".

a.3.1) O candidato que eventualmente apresente documentação que possibilite aferir pontuação superior ao informado na etapa online terá a nota final limitada ao que for informado na etapa online.

a.3.2) O candidato que já tenha sido convocado para a etapa comprobatória e que não comprove todas as experiências ou qualificações informadas na etapa online poderá ter sua posição ajustada na pré-classificação.

a.4) Inicialmente, serão convocados a apresentar a documentação comprobatória os candidatos pré-classificados em posição de até três vezes o número de vagas.

a.5) Por ocasião das convocações na etapa comprobatória, caso a nota efetivamente comprovada por algum candidato seja diferente da informada na etapa online, poderá haver modificação da posição do candidato na disputa pelas vagas. Caso isso ocorra, será publicada nova listagem de pré-classificação no Diário Oficial.

a.6) Os candidatos serão convocados uma única vez para apresentação da documentação comprobatória.

a.7) Os candidatos que excederem às vagas disponíveis permanecerão em banco de reserva e, caso venham a ser convocados, deverão apresentar a documentação pertinente, observados os mesmos procedimentos estabelecidos para a seleção dentro do número de vagas disponíveis.

b) RECURSO

b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pré-classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;

7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso fora do prazo estabelecido no cronograma do **Anexo I**;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate será considerado como critérios de desempate a maior idade.

8.7 Somente será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total superior a **10 (dez) pontos**;

8.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoa implicará na desclassificação;

8.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
11/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
12/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
11 a 16/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 16/11/2021 às 13h.
17/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
18/11/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12: 00h
19/11/2021	RESULTADO DO RECURSO COM PUBLICAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
AS ETAPAS SEGUINTE SERÃO DIVULGADAS POR DIÁRIO OFICIAL E SITE DA RIOSAUDE.	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Área de Atuação: Estratégia da Saúde da Família (ESF)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência profissional como Agente Comunitário de Saúde - Mínimo de 1 ano de experiência	10 pontos	10
b) Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Carga horária de 1.200 horas	25 pontos	25
c) Curso Técnico em Enfermagem - Carga horária de 1.800 horas	15 pontos	15

d) Comprovação de experiência profissional na área da saúde, educação e/ou assistência social - Mínimo de 1 ano de experiência.	10 pontos por ano trabalhado	50
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

Atribuições de ACS

1.2- Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

"Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

- I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
- V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____ DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021

EDITAL 241/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
Sexo () Masculino () Feminino		Trabalha atualmente? () Não () Sim	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:		()	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 241/2021.

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 241/2021
DATA: ____/____/2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

ANEXO V

Listagem de ruas completa no link: <https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2021/11/EDITAL-241.2021-ACS-2.1-Algumas-unidades.pdf>

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 71/2021

À SAVIOR MEDICAL SERVICE .

OBJETO: Inconformidades na prestação do serviço de locação de ambulâncias, com condutor, à UPA João XXIII. A Riosaúde NOTIFICA a empresa acima citada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde (Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email assessoria.cacc.daf.riosaudef@gmail.com -, DEFESA PRÉVIA com a devida comprovação de regularização das inconformidades apontadas na viatura de placa KRK-7699, conforme disposto no respectivo relatório de vistoria, bem como manifestação quanto aos relatos de atraso de mais de 5 horas no início da prestação do serviço na unidade UPA João XXIII.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de software antivírus TREND MICRO SMART PROTECTION FOR ENDPOINTS para utilização nos computadores da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência FLS. 47-61, que instrui o processo nº 09/201.339/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaopregao04.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial Geral, para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela Riosaúde, em conformidade com às especificações contidas no TR - Termo de Referência DOP Nº 022/2021 e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.244/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaopregao01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 8º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO

EXPEDIENTE DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo nº 21/000.333/2021 - Defiro parcialmente o pleito de fls. 186/198, acolhendo o afastamento da rescisão contratual e manutenção dos termos do contrato e determino a aplicação da sanção de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato nº 09/2021 a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, considerando o descumprimento do item 24.1 do Edital c/c Cláusula Décima Quarta do Instrumento Contratual e a orientação TE/SUBG às fls.199/200, cujo recolhimento deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, conforme dispõe o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 11/11/2021

Considerando que, a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI não atendeu à solicitação da fiscalização quanto a apresentação de documentos que comprovassem o pagamento de salário e benefícios dos funcionários, prestadores de serviço do contrato nº 06/2019, solicitada em 25 de outubro de 2021, descumprindo a Cláusula Sexta do referido contrato; Fica pelo presente, notificada da aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**. Concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, caso haja interesse, apresentar sua defesa. o não atendimento acarretará na aplicação das demais penalidades.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL - CGDA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4 RETIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 169 DE 11/11/2021 - PÁGINA 256 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

EXPEDIENTE DE 14/10/2021

"Lavrado o seguinte Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMA/CGDA/GPA"

Nº 010/2021 - Proc.14/04/000.058/2021 - Aos Responsáveis

Pelo dano ambiental e/ou desobediência à legislação decorrente de extração mineral de saibro em desacordo com as normas legais vigentes na **Rua da Manga, esquina com Rua Massapê, no Bairro de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ**